



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1442 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025 – CMDPD..... 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025 – CMDPD

Dispõe sobre a convocação do Fórum de Entidades de representates da Pessoa com Deficiência e Mães Atípicas e Neurodivergentes. Dá outras providências.

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Governador Edison Lobão, Órgão Colegiando, **CONVOCA** as entidades da sociedade civil, religiosa e mães atípicas e neurodivergentes, com sede e domicílio em Governador Edison Lobão, para participar do Fórum de discussão e eleição de representantes da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2025/2027

Art. 2º. O Fórum de discussão e eleição de representantes da sociedade civil, religiosa e mães atípicas e neurodivergentes se reunirá em assembleia geral no dia 16 de maio do ano em curso das **08h às 12h**, na modalidade presencial.

Art. 3º. As entidades de mães atípicas e neurodivergentes que desejarem fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, deverão participar do FÓRUM, tendo como local: Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Governador Edison Lobão - SINTEEGEL, situada a rua Miguel Mota Bandeira, nº 926, Centro, Governador Edison Lobão - Maranhão;

Art. 4º. Os participantes e/ou as entidades e seus respectivos representantes terão que preencher a ficha de inscrição da abertura do encontro que dará direito a participar do Fórum com direito a voz e voto.

Art. 5º. Será divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – Maranhão, e em outras redes sociais a convocação para participar do Fórum de discussão e eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Governador Edison Lobão.

Art. 6º. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência de Governador Edison Lobão, Maranhão.

Governar Edison Lobão-MA, 05 de maio de 2025.

Flaraiane Francisca O. Barros
Vice presidente – CMDPD
Comissão Organizadora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9666d616aab7ee59ca80275109e45c6d9794c6da
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 06/05/2025 17:04:14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9666d616aab7ee59ca80275109e45c6d9794c6da
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

